

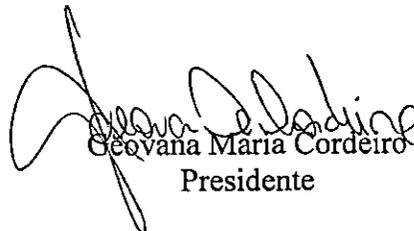


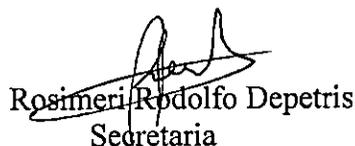
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
2ª Sessão – Abertura de Proposta de Preços
Concorrência Pública 015/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024, às 09h30min, em sessão pública, sob presidência de Geovana Maria Cordeiro, secretária Rosimeri Rodolfo Depetris, membro José Daniel Fabricio, reuniram-se a Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 110/2023, para proceder a abertura dos envelopes nº 2 da Concorrência Pública 015/2023, a qual tem como objeto a **“Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 8428,58 m², incluindo a finalização de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos.”**. Em cumprimento ao item 11 do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, edição 032 de 23 de fevereiro de 2024. A Presidente informa que houve atraso devido instabilidade na internet, e que a presente sessão está sendo disponibilizada pelo canal do youtube <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams> – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, com os envelopes devidamente lacrados, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 43.993.449/0001-00, ofertou o valor total de R\$ 2.663.618,88 (dois milhões seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) e DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 27.657.370/0001-52, ofertou o valor total de R\$ 2.623.016,44 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), as propostas foram rubricadas pela comissão de licitação. A Presidente informa que os documentos referentes a proposta de preços serão encaminhados ao Engenheiro Civil, servidor municipal, para análise e parecer. Após o Julgamento da Proposta será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretaria


José Daniel Fabricio
Membro